



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

COMUNICADO

Considerando o Decreto Municipal nº 4654/2022, de 04 de outubro de 2022, que declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta, no dia 19/01/2023, aniversário da cidade, esta Coordenação de Residência Médica, informa que não haverá expediente junto ao prédio da Secretaria de Saúde Pública Municipal, impossibilitando a matrícula junto ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de Praia Grande/2023 na referida data.

Sendo assim, reforçamos a data da matrícula no período de 16/01 até 23/01/2023 (exceto finais de semana), das 10h às 12h e das 14h às 16h na Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande sito Avenida Presidente Kennedy, 8.850, Vila Mirim – Praia Grande/SP.